

**REQUERIMENTO Nº. 1493/2018.**

**REQUEIRO à Mesa**, nos termos do § 1º, do artigo 18 e inciso VII, do artigo 72 da Lei Orgânica do Município de Barretos, ouvido o duto Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja oficiado ao **Exmo. Sr. Prefeito Municipal**, solicitando-lhe providências dos departamentos competentes, visando notificar os proprietários dos ladeiros à Via de Acesso Dr. Guilherme Seraphico de Assis Carvalho, em toda sua extensão, para que procedam à construção de passeio calçado, em fiel cumprimento à Lei n.º 2.109, de 23 de julho de 1987, com alterações subsequentes - Código de Posturas do Município.

Justifico que a Via de Acesso Dr. Guilherme Seraphico de Assis Carvalho, em alguns pontos, não possui calçamento, o local está em péssimas condições, com mato alto, obrigando os pedestres e crianças a caminharem na via pública, fato que pode ocasionar acidentes futuros e transtornos para os moradores do local.

Desta forma, há a necessidade de serem tomadas medidas urgentes, objetivando garantir a segurança dos municípios e moradores que trafegam no local. Cumpre salientar, que a Via de Acesso Dr. Guilherme Seraphico de Assis Carvalho é utilizada pelos municípios para a prática de atividade física, como a caminhada, porém; em muitos trechos da via não há calçada, obrigando os municípios a caminharem na via, o local apresenta grande fluxo de veículos, ocasionando insegurança para a população que usa o trecho para a prática de caminhada.

Justifico este pedido tendo em vista as inúmeras solicitações dos municípios que reclamam a falta de calçada no local, obrigando-os a circularem no leito carroçável da via, o que traz dificuldades aos pedestres, vez que há grande movimento de veículos na via supracitada. Tal medida se faz necessária, pois proporcionará segurança e tranquilidade aos municípios que utilizam a Via Dr. Guilherme Seraphico de Assis Carvalho evitando a ocorrência de acidentes graves.

Sala das Sessões Vereador Ruy Menezes, aos 6 de dezembro de 2018.

**RAPHAEL GONÇALVES DUTRA  
VEREADOR – “Raphael Dutra”**